



ATA DE APLICAÇÃO DO 1º METODO DE SELEÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS Refª b)

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional com a referência b) (cantoneiro de limpeza). -----

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, para constituição de relação jurídica de emprego público no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho, para a carreira geral de assistente operacional referência b) cantoneiro de limpeza. -----

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Presidente: Maria de Fátima Pinto da Costa – Diretora Municipal; 1ª Vogal efetiva: Isabel Maria Oliveira Fernandes - Jurista, e 2ª Vogal efetiva: Paula Cristina da Silva Oliveira Costa, Assistente Técnica, reunião que teve como objetivo os seguintes pontos da ordem de trabalhos: -----

1º deliberar sobre a graduação e publicitar os resultados obtidos no 1º método de seleção, prova de conhecimentos realizada a 24 de abril de 2021. -----

2º Manifestar excluir os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores e os que não compareceram à aplicação do 1º método de seleção, prova de conhecimentos, não lhes sendo aplicados os métodos de seleção seguintes, ao abrigo do nº 9 do artigo 9º da Portaria 125-A/2019. -----

3º Notificar os candidatos excluídos, no âmbito da audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 28º da Portaria 125-A/2019 na sua atual redação. -----

1º Agendada a realização do 1º método de trabalho, prova de conhecimentos, para o dia 24 de abril de dois mil e vinte, compareceram 3 (três) candidatos dos 6 (seis) candidatos convocados. -----

A prova de conhecimentos realizada pelos candidatos, teve a duração de 60 minutos, foi constituída por 20 questões de escolha múltipla, valorada numa escala de 0 a 20 valores, valendo cada resposta correta 1 valor e cada resposta errada -1 (sendo atribuído um mínimo de 0 valores), tudo em conformidade com as instruções facultadas aos candidatos antes de iniciarem as provadas. -----

Assim, nos termos do disposto no nº 1 artigo 25º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, o júri procedeu à divulgação dos resultados obtidos no 1º método de seleção, através da seguinte lista ordenada alfabeticamente: -----



CANDIDATOS DA REFERÊNCIA b)	Presença na prova	Classificação	Admissão/Exclusão
ALCINO MONTEIRO MAGALHÃES	Não Compareceu	_____	Excluído
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA GANDRA	Compareceu	18	Admitido
JOSÉ CARLOS DA COSTA GRANJA	Compareceu	0	Excluído
MARIA ZELIA RELVAIXO PIRES CARNEIRO	Compareceu	18	Admitido
RUI PEDRO DE SOUSA BRIGA	Não Compareceu	_____	Excluído
ZENAIDA DIAS MENDES	Não Compareceu	_____	Excluído

Fundamento da graduação:

Nº Canhoto	Nome do candidato	Perguntas																				Total
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
1	José Carlos Costa Granja	-1	-1	1	-1	-1	-1	-1	-1	1	1	-1	-1	1	-1	1	-1	1	1	1	-1	0
3	José António Pereira Gandra	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-1	1	1	1	1	18
4	Maria Zélia Relvaixo Pires Carneiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-1	1	1	1	1	18

2º O júri deliberou, por unanimidade, excluir do procedimento concursal os 3 (três) candidatos supra identificados por falta de comparência à prova de conhecimentos. -----

Considerando que o método de seleção, prova de conhecimentos, tem carácter eliminatório, nos termos do artigo 9 e 10 do artigo 9º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, consideram-se excluídos do procedimento o candidato supra identificado, por obter nota inferior a 9,5 valores, no método de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes. -----

Foram admitidos 2 (dois) candidatos por terem nota igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção.

3º O Júri deliberou por unanimidade notificar os candidatos excluídos nos termos do artigo 10º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito da audiência prévia dizerem, querendo, por escrito e no prazo de dez dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. As reclamações no âmbito da audiência prévia deverão ser dirigidas ao júri do procedimento concursal e enviado por correio eletrónico para jfmadalena.juri@gmail.com -----



E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, irá ser publicitada na página eletrónica da freguesia e afixada no placar exterior existente na sede da junta, e que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri. ----

O júri,

Presidente,

Fátima Lúcia

1º Vogal efetivo,

Isabel Mendes

2º Vogal efetivo,

Paulista

